



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA CENTRAL "AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE"

Araraquara, 9 de abril de 2024.

UPA CENTRAL – Of. nº 006/ 2024

ILMO VEREADOR
SR. ALCINDO SABINO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Em atendimento à Vossa solicitação contida na INDICAÇÃO Nº 1951/2024, temos a esclarecer que a municipalidade disponibiliza transporte aos munícipes em caso de pacientes acamados em alta médica. Além disso, caso de pacientes que demandam internação, são submetidos à remoção Inter hospitalar realizados pelo SAMU.

Esclarecemos ainda que as três UPAS do Município dispõem de aparelho de raio-x, cujos exames podem ser avaliados por qualquer médico da unidade, não se tratando de atribuição exclusiva de ortopedista.

Casos que de fato se tratam de urgência e emergência, são regulados pelas UPAS diretamente para as referências, como por exemplo Santa Casa de Araraquara.

Não é praxe protocolar encaminhamento, tão pouco a disponibilização de transporte de pacientes entre as UPAS, para passagem em consulta ou avaliação de ortopedia, pois inclusive desvirtuaria a característica de urgência e emergência inerente ao serviço das referidas unidades.

Certo de ter prestado esclarecimentos pertinentes, bem como em contar com sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Att,


FÁBIO HENRIQUE MARCONATO
Coordenador Executivo de Urgência e Emergência

